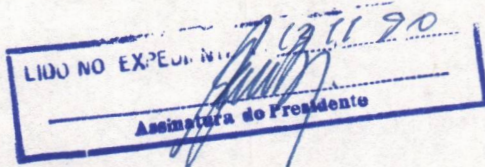


Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei nº 517/90-L.



Tem por objetivo o Projeto de Lei nº 517/90, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Ferreira, de nominar de Rua José de Oliveira Lima, a atual Rua do Canal no Bairro Amendoeiras, nesta cidade.

O Projeto tem duas finalidades a saber: / busca resgatar o nome de um ilustre cidadão que já mereceu desta Casa Legislativa o Título de Cidadania de / Vitória da Conquista e regularizar a nomenclatura de / uma importante artéria em nossa cidade que até então / era conhecida de maneira vulgar.

Quanto a nova denominação, efetivamente o homenageado de saudosa memória prestou relevantes serviços à comunidade conquistense, tendo sido um exemplo de vida nos campos social, cultural, econômico e espiritual. Poderíamos, sem sombras de dúvidas afirmar que o homenageado era uma semente de bondade. Cujas exemplos de vida será espelho para as gerações presente e futura. A justificativa que acompanha o presente Projeto bem atesta as qualidades do homenageado.

O Projeto encontra-se redigido de maneira / legal e atende as exigências da Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista.

O parecer é favorável. Pela aprovação.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 1990.

Lanteny Nunes de Lima Braga

Lanteny Nunes de Lima Braga  
Relator.

431

Ivonilton Borges Gonçalves - membro.

